

Vitória, ES, 1 de março de 2024

Carta Circular 001/2024

EDITAL DE PROCEDIMENTO DE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE – PMI SEDES Nº 001/2024 – DESSALINIZAÇÃO DE ÁGUA DO MAR

OBJETO: ESTUDOS TÉCNICOS de Viabilidade Técnica, Operacional, Econômico-Financeira e Jurídico Institucional, visando à estruturação e modelagem de projeto de interesse público de solução hídrica complementar, via dessalinização de água do mar, para a Região Metropolitana da Grande Vitória, município de Anchieta e orla do município de Aracruz, no Estado do Espírito Santo, cuja vazão deverá totalizar no mínimo 1.100 l/s (litros por segundo), com vistas à consolidação e adequada modelagem de Concessão para contratação de empresa especializada para a execução dos serviços.

Atendendo aos pedidos de esclarecimentos formulados, por meio dos documentos protocolizados junto ao sistema e-docs nºs 2024-M4P6RN e 2024-0N868H, referentes ao Edital de PMI SEDES nº 001/2024, seguem transcritas abaixo as perguntas formuladas com as respectivas respostas da Comissão Técnica, constituída pela Resolução nº 27 de 21/02/2024, as quais deverão ser observadas pelas proponentes, na formulação de sua manifestação de interesse. A Carta Circular será disponibilizada no endereço eletrônico: <https://sedes.es.gov.br>.

Dúvidas adicionais poderão ser esclarecidas junto à Comissão Técnica, por meio do e-mail pmi.dessalinizacao@sedes.es.gov.br.

Atenciosamente,

SIMONE LEMOS VIEIRA

Coordenadora do Programa de Parcerias de Investimentos – PPI/ES

Nº.	Documento	Item do Documento	Esclarecimento Solicitado	Resposta
1	Edital	Cl. 7.1.2	Entendemos que para fins de comprovação da experiência indicada no item 7.1.2, o Proponente poderá apresentar currículos, atestados, declarações e portfólios, em nome de empresas do mesmo grupo econômico da Proponente, sem a necessidade de que a empresa detentora da experiência participe efetivamente como Proponente. Está correto nosso entendimento?	Sim, o entendimento está correto.
2	Edital	N/A	<p>Considerando que se trata da estruturação de um projeto específico e de alta complexidade, julgamos que o prazo concedido para apresentação da Manifestação de Interesse é curto. Neste sentido, para que haja ampla participação no PMI, solicitamos a dilação do prazo de apresentação, isto buscando atender os objetivos principais do processo em referência, quais sejam, ampliar a quantidade de Manifestações e selecionar o(s) melhor(es) estudos técnicos. Vale ressaltar que a dilação de prazo ora solicitada é mais vantajosa à Administração, bem como ao interesse público e, inclusive, não ocasionará impacto negativo, muito pelo contrário.</p> <p>Por todo o exposto, requer-se que o prazo para apresentação da Manifestação de Interesse seja <u>prorrogado pelo prazo suplementar mínimo de 30 (trinta) dias contados da data do presente requerimento.</u></p>	<p>Por se tratar de fase de manifestação de interesse em que são apresentadas apenas documentações comprobatórias e a intenção de realizar os estudos objetos deste PMI conforme item 7 do edital, a decisão da Administração é pela manutenção do prazo final de 11/03/2024 para manifestação de interesse.</p> <p>Esclarecemos ainda que esta fase é somente para manifestação de interesse em apresentar os estudos, que por sua vez deverão ser apresentados em até 180 dias, conforme cl 8.3.2.</p>
3	Edital	Cl. 4.3	<p>Conforme previsto no item 4.3. do Chamamento Público, o prazo final para a apresentação de manifestação de interesse para realização dos estudos: 30 (trinta) dias corridos após publicação deste Edital. Tendo em vista a data de publicação do edital em 08/02/24, o prazo após 30 (trinta) dias se encerrará em 09/03/24, sábado. Entendemos que a data de entrega será no próximo dia útil 11/03/24.</p> <p>Nosso entendimento está correto?</p>	<p>Esclarecimento, o Edital foi publicado em 09/02/2024.</p> <p>Sim, o entendimento está correto, quanto ao prazo final de 11/03/2024 (segunda-feira).</p>

ASSINATURA

Documento original assinado eletronicamente, conforme MP 2200-2/2001, art. 10, § 2º, por:

SIMONE LEMOS VIEIRA
COORDENADOR DE PROG DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - FG-CPPI
CPPI - SEDES - GOVES
assinado em 01/03/2024 13:15:37 -03:00



INFORMAÇÕES DO DOCUMENTO

Documento capturado em 01/03/2024 13:15:37 (HORÁRIO DE BRASÍLIA - UTC-3)
por SIMONE LEMOS VIEIRA (COORDENADOR DE PROG DE PARCERIAS DE INVESTIMENTOS - FG-CPPI - CPPI - SEDES - GOVES)
Valor Legal: ORIGINAL | Natureza: DOCUMENTO NATO-DIGITAL

A disponibilidade do documento pode ser conferida pelo link: <https://e-docs.es.gov.br/d/2024-KBD1JH>